

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº027/2018

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Altera a lei Municipal 998/2017, criando o art.10-A e anexo I”.

Justifica tal proposta a delimitação das contratações temporárias em conformidade com os cargos efetivos previstos nos planos de carreira Municipais.

Diante do exposto, aguardamos por parte de Vossas Excelências a deliberação da matéria em conformidade com art.30 da Lei Orgânica.

Boa Esperança – PR, 05 de abril de 2018.

Wenderson Aparecido Pereira dos Santos

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº027/2018

SÚMULA: Altera a lei Municipal 998/2017, criando o art.10-A e anexo I.

A Câmara Municipal de Boa Esperança aprova e eu, Wenderson A. P. dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica criado o art. 10-A, nos seguintes termos:

Art.10-A – As contratações temporárias oriundas dessa lei serão baseadas nas atribuições do anexo I ou em Cargo semelhante no mercado de trabalho.

Parágrafo único – As horas de trabalho previstos no anexo I poderá variar dependendo da necessidade da contratação, sendo o período e salário ajustado proporcionalmente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Boa Esperança-PR, 05 de abril de 2018.

Wenderson Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
ADVOGADO	Curso de nível superior em Direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	20h
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Fundamental Completo e residir na área em que irá atuar, deste a data da publicação deste edital (Lei Federal nº. 11.350)	40h
ANALISTA FINANCEIRO	Curso de nível superior de Ciências Contábeis, economia ou na área correlatada, com registro no Conselho Regional da Respectiva Classe	40h
ASSISTENTE TÉCNICO DESPORTIVO	Curso de nível superior de Educação Física, com registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF.	40h
ASSISTENTE SOCIAL	Curso de nível superior de Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS	30h
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo;	40h
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Ensino Médio completo, com habilitação na área específica e registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN;	40h
AUXILIAR DE SERVIÇOS	Ensino Fund. Incompleto (4ª Série do Ens. Primário)	40h
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	Ensino Médio completo, com habilitação na área específica e registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO;	40h
CONTADOR	Curso de Nível Superior em Contabilidade, com respectivo registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC	40h
ELETRICISTA	Ensino Fund. Médio	40h

ENFERMEIRO	Curso de nível superior de Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN	40h
ENGENHEIRO CIVIL	Curso de nível superior de Engenharia Civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA	20h
FARMACÊUTICO	Curso de nível superior de Farmácia, com registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF.	40h
FISCAL DE TRIBUTOS	Ensino Médio Completo;	40h
FISIOTERAPEUTA	Curso de nível superior de Fisioterapia, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia – CREFITO	20h
FONOAUDIÓLOGO	Curso de nível superior de Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia – CRFa.	20h
GARI	Ensino Fund. Incompleto (4ª Série do Ens. Primário)	30h
JARDINEIRO	Ensino Fund. Incompleto (4ª Série do Ens. Primário)	40h
MECÂNICO	Ensino Fund. Incompleto (4ª Série do Ens. Primário)	40h
MÉDICO	Curso de nível superior de Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM	20h
MÉDICO II	Curso de nível superior de Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina.- CRM.	40h
MOTORISTA	Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”;	40h
NUTRICIONISTA	Curso de nível superior de Nutrição, com registro no Conselho Regional de Nutrição – CRN.	20h
ODONTÓLOGO I	Curso de nível superior de Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia	20h

	- CRO.	
ODONTÓLOGO II	Curso de nível superior de Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia -CRO.	40h
OPERADOR DE MAQUINAS	Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D";	40h
OUTROS CARGOS	Cargo disponível no mercado de Trabalho não enquadrado em equivalente nos planos de carreira municipal.	20h
OUTROS CARGOS	Cargo disponível no mercado de Trabalho não enquadrado em equivalente nos planos de carreira municipal.	30h
OUTROS CARGOS	Cargo disponível no mercado de Trabalho não enquadrado em equivalente nos planos de carreira municipal.	40h
PEDREIRO	Ensino Fund. Incompleto (4ª Série do Ens. Primário)	40h
PINTOR	Ensino Fund. Incompleto (4ª Série do Ens. Primário)	40h
PSICÓLOGO	Curso de nível superior de Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP	40h
PROFESSOR	1) Docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	20h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Docência na Educação Infantil com crianças de creche com idade de 0 (zero) a 3 (três) anos e em atividades complementares com crianças de 0 (zero) a 5 (cinco).	40h
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	Ensino Médio Completo E Curso Técnico Completo em Técnico de Higiene Dental	40h
SUORTE EM TECNOLOGIA DA	Curso de nível superior em uma das seguintes áreas de conhecimento: Sistemas de	40h

INFORMAÇÃO	informação, Ciência da computação, Engenharia da computação ou similares com especialidades em servidores Windows e Linux (Squid, apache, Bind, Squirrelmail, phpBB, mySQL, Mikrotik, samba, FTP, NX Server, ssh)	
VETERINÁRIO	Curso de nível superior de Medicina Veterinária, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária- CRMV	20h
VIGIA	Ensino Fund. Incompleto (4ª Série do Ens. Primário)	40h
ZELADOR	Ensino Fund. Incompleto (4ª Série do Ens. Primário)	40h